



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 34/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor público municipal, **Donizete Alexandre**, membro titular, matrícula 5926, inscrito no CPF sob nº 210.832.904-87, **Dário da Silva**, membro suplente, matrícula 6407, inscrito no CPF sob nº 082.351.894-96 e **Karlos Eduardo Ferreira da Hora**, membro suplente, matrícula 6406, inscrito no CPF sob nº 034.468.304-48, como encarregado destes, dos objetos sendo eles: Materiais elétricos, construção, Equipamentos de EPI'S, e serviços prestados pelo fornecimento de água, energia locação, telefonia e demais execuções de serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Os servidores designados nos artigos anteriores **DEVERÃO**, no ato de recebimento de mercadorias, produtos e serviços, conferir e atestar as notas fiscais, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como, data em que se deu o ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro-AL, 08 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito